PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 593 / 2025

Considerando que Grande parte do lixo encontrado nas praias de Salvador é transportada por rios, canais e sistemas de drenagem urbana, especialmente em períodos chuvosos. Esse volume de resíduos compromete a limpeza das praias, causa danos ao meio ambiente marinho, oferece riscos à segurança dos frequentadores e prejudica a imagem turística da cidade.

Considerando que a utilização de tecnologias do tipo Ecobarreira tem se mostrado uma alternativa eficiente e sustentável para conter resíduos sólidos antes que eles cheguem ao mar, reduzindo significativamente a poluição costeira e auxiliando o trabalho de limpeza urbana.

Considerando que a medida tem como objetivos:

I – impedir que lixo e resíduos sólidos cheguem às praias;

II – tornar mais eficiente a política de limpeza urbana e costeira;

III – proteger o meio ambiente e os ecossistemas marinhos;

IV – melhorar a segurança, a qualidade ambiental e paisagística das praias;

V – contribuir para a valorização turística do litoral de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, a adoção de tecnologias do tipo Ecobarreira, ou similares, como medida complementar à limpeza das praias do Município de Salvador, com o objetivo de impedir que resíduos sólidos transportados por rios e canais cheguem ao litoral.

Salvador, 16 de dezembro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS